



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 031/2021

Considerando o requerimento tempestivo apresentado pelo servidor efetivo Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo, protocolado em data de 26/02/2021, sob o nº. 83/2021, solicitando o reconhecimento do curso de pós graduação para fins de progressão na carreira por conhecimento, nos termos da Resolução nº. 007/2004;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Promove o servidor efetivo TARCISO RODRIGUES SILVA, Agente Legislativo, do Nível III ao Nível IV, Referência XIII, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo (Resolução 007, de 22 de junho de 2004) e Lei Municipal nº. 1078, de 02 de janeiro de 2017, atualizada pela Lei Municipal nº. 1132, de 19 de fevereiro de 2019, ensino superior concluído junto ao Centro Universitário Filadélfia Unifil, e pós graduação concluída junto a Faculdade Unyleya, Especialização em Direito Legislativo concluído em 18/02/2021, tendo como tempo de serviço o somatório de 06 (seis) anos e 02 (dois) meses.

Art. 2º. Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

-UINES FERNANDO DOS SANTOS-
Presidente